DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017.

Vila Nova dos Martírios – MA, 20 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 22 de dezembro a 05 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA, **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018 em comemoração as festividades natalinas e de ano novo, exceto os serviços de utilidade pública de urgência e emergência.

Art. 2º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores durante o período de recesso;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão em 20 de dezembro de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal

Av. – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO